

**DECRETO Nº 21.325, DE 25 DE JUNHO DE 2026.**

Substitui membros do Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas — COMAD, instituído pela Lei Complementar nº 221/08 e suas alterações, nomeado pelo Decreto nº 21.170/2026, alterado pelos de nº 21.218/2026, nº 21.245/2026 e nº 21.290/2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas —COMAD foi nomeado pelo Decreto nº 21.170, de 14 de abril de 2026, alterado pelos de nº 21.218, de 13 de maio de 2026, nº 21.245, de 22 de maio de 2026 e nº 21.290, de 12 de junho de 2026,

**DECRETA**

Art. 1º Fica nomeado Eduardo Rodrigues da Silva Leite, suplente, em substituição a Paulo César Fortunato dos Santos, que passa a qualidade de titular, em substituição a Wilson Eduardo da Costa Brito, representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, para compor o Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas — COMAD.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 21.170, de 14 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de junho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

**DECRETO Nº 21.327, DE 25 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre o contingenciamento de dotações orçamentárias do Orçamento-Programa de 2026 no valor total de R\$ 10.000.000,00, conforme especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2026, conforme os Decretos de nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026 e nº 21.297, de 16 de junho de 2026, bem como o disposto no art. 2º do Decreto nº 20.964, de 06 de janeiro de 2026

**D E C R E T A**

Art. 1º Ficam contingenciadas as dotações abaixo classificadas, visando o equilíbrio orçamentário no exercício de 2026:

07011	1236500042022	Manutenção e Operação dos Serviços – Educação Infantil	01.01.021000	3.1.90.11	R\$ 5.500.000,00
07011	1236500042022	Manutenção e Operação dos Serviços – Educação Infantil	01.01.021000	3.1.91.13	R\$ 1.000.000,00
07012	1236100042024	Manutenção e Operação dos Serviços – Ensino Fundamental	01.01.022000	3.1.90.11	R\$ 3.000.000,00
07012	1236100042024	Manutenção e Operação dos Serviços – Ensino Fundamental	01.01.022000	3.1.91.13	R\$ 500.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de junho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

**DECRETO Nº 21.329, DE 26 DE JUNHO DE 2026.**

Cancela o contingenciamento de dotações orçamentárias do Orçamento-Programa de 2026 no valor total de R\$ 450.000,00 e procede ao contingenciamento de outra, conforme especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2026, conforme os Decretos de nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026 e nº 21.297, de 16 de junho de 2026 e nº 21.327, de 25 de junho de 2026,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a readequação da despesa, não comprometendo o andamento e o resultado fiscal, visto ser feito por compensação de outra despesa,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio do Decreto nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026 e autorizado o empenhamento e a movimentação financeira das dotações orçamentárias abaixo classificadas:

190100	27.811.0015.2051	Iniciação, Formação e Desenvolvimento no Esporte	01.01.011000	3.3.50.39	R\$ 375.000,00
190100	27.811.0015.2051	Iniciação, Formação e Desenvolvimento no Esporte	01.01.011000	3.3.90.30	R\$ 75.000,00

Art. 2º Fica contingenciada a dotação orçamentária abaixo, a título de compensação, não afetando o valor inicialmente contingenciado pelo Decreto nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026:

UG	PT	Ação	Fonte	Natureza	Valor
190100	27.811.0015.1052	Espaços Esportivos - Implantação, Recuperação e Revitalização	01.01.011000	4.4.90.51	R\$ 450.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de junho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba